



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

Fls. 112


Rubrica

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A LEI 8.666/93

Declaro sob as penas da Lei que no processo licitatório **DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 007/2021**, efetuado para contratação de empresa para fornecimento de material permanente e informática, para a Câmara Municipal de Turilândia-MA, no âmbito do recurso próprio, cuja empresa vencedora **N. L. FROES NETO – EPP**, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial a Lei de licitação e suas alterações, inclusive quanto à forma da publicação.

Turilândia - MA, 10 de setembro de 2021.



**Assessoria Jurídica
Câmara Municipal de Turilândia - MA**